DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 587 DE 8 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 904 de 21 de maio de 2026. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **DAVI HENRIQUE BERNARDO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 102539, lotado (a) no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, para exercer as funções de **BRIGADISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 588 DE 8 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 904 de 21 de maio de 2026. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **EDVALDO BENTO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 102547, lotado (a) no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para exercer as funções de **BRIGADISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 589 DE 8 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 904 de 21 de maio de 2026. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **ELIZEU BERNARDO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 9547, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as funções de **BRIGADISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 590 DE 8 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 904 de 21 de maio de 2026. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **JOSE GONZAGA DA SILVA**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 5401, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**, para exercer as funções de **BRIGADISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 591 DE 8 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 904 de 21 de maio de 2026. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **LEIA XAVIER PRATES**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 9660, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as funções de **BRIGADISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 592 DE 8 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 904 de 21 de maio de 2026. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARCOS JOSE MACHADO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 2348, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**, para exercer as funções de **BRIGADISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 593 DE 8 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 904 de 21 de maio de 2026. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA ELAINE SOARES**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 101559, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**, para exercer as funções de **BRIGADISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 594 DE 8 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** BIANCA MIRANDA ESPINOLA ESTOPA portador(a) do RG nº 49.019.043-1, por prazo determinado para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA**, a partir de **8 de junho de 2026 até 7 de junho de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 8 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato: 16/2026
Termo Aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **36.292.131 Elidiane Leticia Rocha**

Scatolon

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto
a prorrogação do prazo de vigência do
Contrato Administrativo nº 16/2026
por mais **90 (noventa) dias,**
a partir de **07 de junho de 2026**.
Data do Aditivo: 03/06/2026
Fundamento: Art. 107, da lei federal n° 14.113/2021
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....